



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 197 DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 145, de 26 de outubro de 2018.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 86 de 18 de março de 2022.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo n° 19.00.4009.0007940/2019-18, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 16 de outubro de 2021, a requisição da Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul ANA LARA CAMARGO DE CASTRO, para atuar como membro colaboradora junto à Comissão de Planejamento Estratégico (CPE), sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 8 de outubro de 2021.~~

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS